



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº. 413 de 20 de novembro de 2023.

“Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC no âmbito do Município de Durandé-MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº. 708 de 19 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Durandé-MG, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº. 011 de 06 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº. 708/2020 – COMPDEC, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos, **Resolve:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município de Durandé:

I – Coordenador Executivo – Sra. Cyntia Castro Franco;

II – Conselho Municipal – Sr. Leonardo da Silveira Colombo;

III – Secretário/Apoio Administrativo – Sr. Leandro Gonçalves Rocha;

IV – Setor Técnico – Sr. Juliano Raposo Vieira;

V – Setor Operacional – Sr. Lucas Henrique da Silva Paiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico Portaria Municipal nº. 096 de 27 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Durandé, 20 de novembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal